

OFÍCIO: SUPOP/OPCDI - 030121/2019

Brasília, 04 de novembro de 2019

Senhora Diretora
SIMONE H. C. SCHOLZE
Diretora de Tecnologia da Informação - DTI
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Assunto: Emissão simplificada de certificados para EBSEH

Senhora Diretora ,

Informamos para os devidos fins que a AR MPDG (Autoridade de Registro do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão) possui exclusividade para a emissão de certificados digitais para o Governo Federal de acordo com o DOC-ICP-05 - Requisitos Mínimos Para as Declarações de Práticas de Certificação das Autoridades Certificadoras da ICP-Brasil -V5.2, no item 3.2.9.3 - "A solicitação de certificado para servidores públicos federais da ativa e militares da União", e que atualmente, somente o SERPRO está credenciado pela ICP-Brasil para operar neste modelo.

Atenciosamente,

PEDRO MOACIR RIGO MOTTA
GERENTE DE DEPARTAMENTO